

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins
Kendra Barreto

Joselaine Maura Figueiredo
Marcelo Côco
Juliana Sampaio
Cristiane Oliveira
Suchilla Tenorio
Fernando Barbosa

Pedra Andrade
Flávia Nonato
Rafael Bandeira
Simone Nakasato
Lanessa Nascimento
Carlos Oliveira

Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Cecília Ribeiro Chequer

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA - DF.

Processo n.º 2008.01.1.107815-5

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT,
AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, promovida por ANTONIO
FRANCISCO DA SILVA, em razão de Recurso Inominado
interposto contra a irretorquível sentença proferida por V.
Exa., vem apresentar as suas **CONTRA-RAZÕES** ao RECURSO
INOMINADO, o que faz consubstanciado nas razões anexas.

APRESENTAÇÃO

Termos em que,
Pede Deferimento.

Brasília, 9 de maio de 2010.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114.089


Kellem Garcia Meira
OAB/DF 24.352

10 MAI 11 6 39 2010
30 VARA CÍVEL DE BRASÍLIA-DF
Tribunal de Justiça
do Distrito Federal